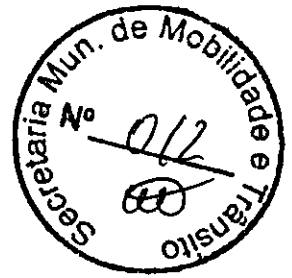




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, 264 – Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém – Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2015 – CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2014 - SMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2015 DO CONTRATO Nº 010/2014 - SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

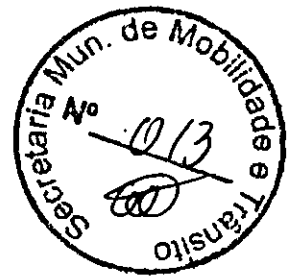
Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Xingú, Nº 264 – Interventoria - CNPJ/MF nº 05.182.233/0011-48, neste ato representada por sua titular a Sra. **HELOISA HELENA NUNES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 0017037220 DETRAN, CPF/MF nº 029.959.992-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA** com endereço a Av: Adriano Pimentel, 44 - Centro, no município de Santarém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.663.379/0001-10, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **DENIS RODRIGO REGO MAIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 3879866 SEGUP –PA, CPF/MF nº 067.552.322-20 a seguir denominado **CONTRATADO**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram firmar o presente Termo de Aditamento, ao Contrato nº 010/2014, que altera a Clausula Segunda com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 010/2014 – SMT estabelecida na Clausula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1.O presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 010/2014, ficando prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 01.01.2015 a 20.08.2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, 264 – Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém – Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato ora aditada no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PA), 30 de dezembro de 2014.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Mun. de Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto nº 014/2013 - SEMAD
CONTRATANTE

DENIS RODRIGO REGO MAIA
Empreendimentos Turísticos de Santarém
Ltda **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 Waldenice Nélia de Oliveira Loops
CPF: 657.655.912-72

2 Tatiana Hedeiros Rocha
657.617 822 - 00